

Quint pasta
058

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 28/03

De 19 de março de 2003

Processo nº 49/03

Dispõe sobre o desligamento do **vereador Anuar de Oliveira Lauer – PPS**, do cargo de Presidente e membro titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e do **vereador Jurandi Reis de Oliveira – PPS**, do cargo de membro suplente do referido Conselho e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

A T O :

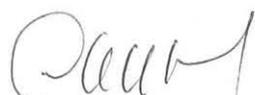
Artigo 1º- Tendo em vista comunicação feita pelo interessado, fica o **vereador Anuar de Oliveira Lauer – PPS**, desligado do cargo de membro titular e Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal.

Artigo 2º- Fica o **vereador Jurandi Reis de Oliveira – PPS**, desligado do cargo de membro suplente e investido no cargo de membro titular e Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal.

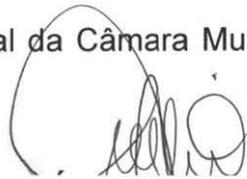
Artigo 3º- Fica o **vereador Anuar de Oliveira Lauer – PPS**, investido no cargo de membro suplente do mesmo Conselho que se refere este Ato.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2003 (dois mil e três).


EDUARDO LAUND
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



Quart 059



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 28/03
De 19 de março de 2003
Processo nº 49/03

Dispõe sobre o desligamento do vereador Anuar de Oliveira Lauar – PPS de cargo de Presidente e membro titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e do vereador Jurandi Reis de Oliveira – PPS, do cargo de membro suplente do referido Conselho e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, faz publicar o seguinte:

ATO:

Artigo 1º - Tendo em vista comunicação feita pelo interessado, fica o vereador Anuar de Oliveira Lauar – PPS, desligado do cargo de membro titular e Presidente do Conselho de Ética e decoro Parlamentar da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Fica o vereador Jurandi Reis de Oliveira – PPS, desligado do cargo de membro suplente e investido no cargo de membro titular e Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Fica o vereador Anuar de Oliveira Lauar – PPS, investido no cargo de membro suplente do mesmo Conselho que se refere este Ato.

Artigo 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2003 (dois mil e três).

Eduardo Laund – Presidente
Publicado na Diretoria Geral da
Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arcélio Luis Manelli – Diretor Geral

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "FOLHA DA
CIDADE" – EDIÇÃO DO DIA 20 de março de 2003.